



Município de Sorocaba



06 de maio de 2024



Ano: 32 / Número: 3.466

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECULT

Divulgação dos resultados da Consulta Pública Política Nacional Aldir Blanc

Fomento cultural (PNAB)

Ação que prevê a realização de programas, projetos e ações, bem como promoção artística em diversas áreas, visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural no município. O valor disponibilizado para a sua execução no município de Sorocaba é de até R\$ 1.647.134,54 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

| Áreas | Votos |
|---|-------|
| Artes cênicas | 52 |
| Música | 45 |
| Outros; | 36 |
| Proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural | 34 |
| Cinema e vídeos | 32 |
| Cursos de formação para profissionais da cultura | 29 |
| Feiras e espetáculos | 23 |
| Festivais | 22 |
| Festas populares | 22 |
| Apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos | 18 |
| Letras | 17 |
| Obras escritas | 15 |
| Exposições | 15 |

Sendo as sugestões enviadas na opção "Outros" pelos participantes da consulta pública:

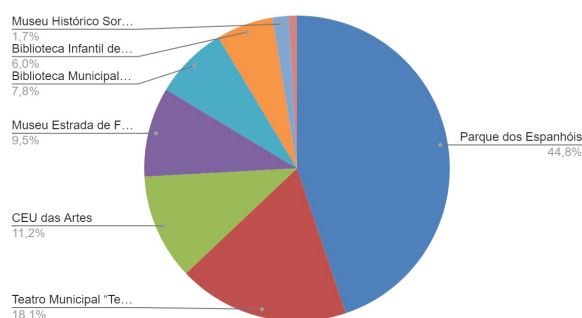
| Áreas | Votos |
|--|-------|
| Outros; Formação profissional | 1 |
| Outros; Dança | 3 |
| Outros; Revitalização de espaços públicos | 2 |
| Outros; Preservação do patrimônio ferroviário local | 1 |
| Outros; Apoio a espaços culturais independentes | 7 |
| Outros; Orquestra Sinfônica | 1 |
| Outros; Manifestações regionais | 1 |
| Outros; Parque do Espanhóis | 3 |
| Outros; Apresentação de histórias de autores sorocabanos | 1 |
| Outros; Estudos e pesquisas culturais | 16 |

Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais (PNAB)

Essa ação prevê a realização de reformas, restauro e obras em museus, bibliotecas, teatros e outros espaços culturais públicos no município. O valor disponibilizado para a sua execução no município de Sorocaba é de até 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

| Espaço | Votos |
|------------------------------------|-------|
| Parque dos Espanhóis | 52 |
| Teatro Municipal "Teotônio Vilela" | 21 |
| CEU das Artes | 13 |
| Museu Estrada de Ferro Sorocabana | 11 |
| Biblioteca Municipal de Sorocaba | 9 |
| Biblioteca Infantil de Sorocaba | 7 |
| Museu Histórico Sorocabano | 2 |
| Casa de Aluísio de Almeida | 1 |

Votos



Convidamos a todos a participarem da próxima Consulta Pública a ser realizada presencialmente dia **14/05/24 às 14h no Auditório da Biblioteca Municipal de Sorocaba.**

LUIZ ANTONIO ZAMUNER
SECRETÁRIO DA CULTURA

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010.195-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola" – CNPJ: 05.892.100/0001-93.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 54.739,99 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010.234-3

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 108 "Antonio Bengla Mestre Filho" – CNPJ: 23.164.805/0001-76.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 56.945,18 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

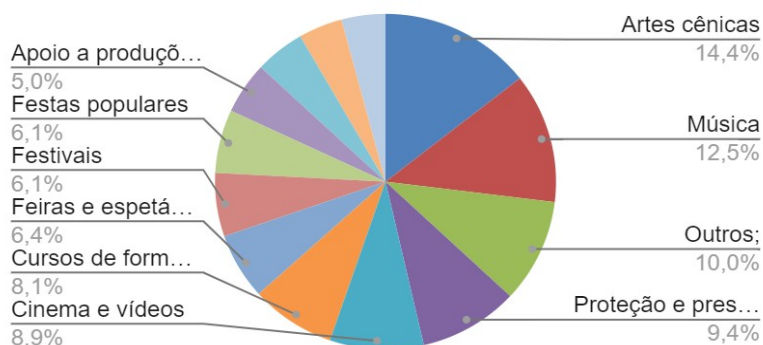
Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

Votos



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/007.558-0

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Ana Cecília Falcato Prado Fontes, Prof.ª" – CNPJ: 18.105.438/0001-08.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 103.756,97 (cento e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010569-2

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Inês Rodrigues Cesarotti, Prof.ª" – CNPJ: 09.253.046/0001-97.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 134.416,18 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/008.989-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Darlene Devasto, Prof.ª" – CNPJ: 03.161.268/0001-01.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 81.511,06 (oitenta e um mil quinhentos e onze reais e seis centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010.170-9

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Ney Oliveira Fogaça, Prof." - O Quintal – CNPJ: 22.130.988/0001-46.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 65.174,04 (sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2024/010.220-2

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Norma Justa Dall'Ara, Prof.ª" – CNPJ: 04.458.866/0001-00.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 117.888,80 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 03/05/2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 52 de 06 de maio de 2024

(Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Apoio Pedagógico)

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:

Art. 1º – Fica criado o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) no âmbito da Secretaria da Educação.

Art. 2º – O presente núcleo será responsável por ações formativas e de fomento ao desenvolvimento de práticas pedagógicas que resultem na garantia do direito à aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º – O Núcleo de Apoio Pedagógico será composto:

01 Coordenador Administrativo

Izaura Mendes Rosa Maganhato

04 Gestores de Desenvolvimento Educacional, a saber:

Danila Paschoine Firmino (Ênfase Educação das Relações Étnico-Raciais – ERER e Ensino Fundamental)

Lauren Delgado Messias Cazerta (Ênfase Educação Infantil e Rede de Proteção)

Michele Regina Oliveira Loriani (Ênfase Educação Especial na perspectiva Inclusiva)

Tully Vicentin de Almeida (Ênfase Ensino Fundamental)

Art. 4º – Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria SEDU/GS nº 71/2023.

Sorocaba, 06 de maio de 2024

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho Almeida (interinamente)SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo EgêaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira FranchimSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Alfeu Malavazzi NetoTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEDU

Secretaria da Educação

Edital CMESO nº 02/2024

Eleição para o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba Segmento do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental e Segmento Magistério Público Municipal de Educação Infantil

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente para representante do **Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental** e 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente para representante do **Magistério Público Municipal de Educação Infantil**, para o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, com mandato de 2024-2027.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), com sede à Rua Campinas, nº 110, Jardim Iguatemi, telefone 15 - 32282165, instituído pela Lei Municipal nº 4574/94, alterada pela Lei Municipal nº 6754/02, e a Comissão Eleitoral, constituída pelo CMESO em 16/04/2024 nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal 22.442, de 20 de outubro de 2016, tornam público o presente edital e convocam a comunidade para o processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS (AS) E ELEITORES (AS)

Artigo 1º. A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras, com mandato de 3 (três) anos para titulares e 2 (dois) anos para suplentes:

- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental
- 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Magistério Público Municipal de Educação Infantil;

Artigo 2º. Poderão se candidatar, conforme disposto no Decreto Municipal nº 22.442, de 20 de outubro de 2016, os integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba no pleno exercício de suas atividades, com reputação ilibada, que atendam a pelo menos 1 (um) dos seguintes requisitos:

- Possuir, no mínimo, 10 (dez) anos de experiência educacional docente e/ou em atividade de gestão escolar;
- Possuir curso de pós-graduação *stricto sensu* em educação ou área correlata, com produção acadêmica;
- Ser autor de projeto educacional reconhecido como inovador ou projeto educacional comunitário-social em funcionamento há pelo menos 4 (quatro) anos.

§1º. Poderão se candidatar para a vaga destinada ao Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental os integrantes da classe de docente e/ou suporte pedagógico titulares de cargo atuando no ensino fundamental, exercendo a docência em sala de aula ou a gestão de unidade escolar.

§2º. Poderão se candidatar para a vaga destinada ao Magistério Público Municipal de Educação Infantil os integrantes da classe de docente e/ou de suporte pedagógico titulares de cargo atuando na educação infantil, exercendo a docência em sala de aula ou a gestão de unidade escolar.

§3º. O candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) das cadeiras em disputa.

Artigo 3º. Poderão votar os/as integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba titulares de cargo de docente e/ou de suporte pedagógico inscritos/as como eleitores.

§1º. Poderão se inscrever como eleitores para a vaga destinada ao Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental os integrantes da classe de docente e/ou suporte pedagógico titulares de cargo atuando no ensino fundamental, exercendo a docência em sala de aula ou a gestão de unidade escolar;

§2º. Poderão se inscrever como eleitores para a vaga destinada ao Magistério Público Municipal de Educação Infantil os integrantes da classe de docente e/ou de suporte pedagógico titulares de cargo atuando na educação infantil, exercendo a docência em sala de aula ou a gestão de unidade escolar.

§3º. Poderão se inscrever como eleitores para as duas cadeiras todos os que atenderem simultaneamente aos critérios estabelecidos no §1º e §2º devendo realizar duas inscrições como eleitores.

§4º. Para o exercício de seu direito de voto, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, se inscrever também como eleitor (a), de forma independente de sua inscrição como candidato (a).

§5º. - A votação será secreta, sendo a inscrição facultativa.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS(AS)

Artigo 4º. Para a inscrição como **candidatos(as)** a qualquer uma das vagas, os integrantes da classe de docente e/ou de suporte pedagógico que atendam os requisitos previstos no Artigo 2º deverão, respeitado o período estabelecido neste edital, preencher o formulário de inscrição por meio do link

<https://forms.gle/muxmyYSY8vB2p2wV9>, contendo:

- Nome completo do candidato/a;
- CPF e RG;
- Data de nascimento;
- Matrícula;
- Telefone e endereço eletrônico de contato;
- Cargo e local de trabalho de origem;
- Cadeira pleiteada;
- Texto detalhando o atendimento do artigo 2º do presente edital, acompanhado de documentos comprobatórios;
- Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo candidato no formulário de inscrição.

§ 1º - Todas as comunicações dos(as) candidatos(as) dirigidas à comissão eleitoral do CMESO serão efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico editalcmeso2024@sorocaba.sp.gov.br

Artigo 5º - As inscrições dos(as) candidatos(as) serão apreciadas pela Comissão Eleitoral para verificação da autenticidade das informações prestadas e conformidade com a legislação vigente.

§1º. O deferimento ou indeferimento das inscrições será comunicado por meio de publicação no Jornal do Município de Sorocaba.

§2º. No caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso, em formulário específico ao final deste edital, submetendo, por meio eletrônico, no prazo previsto, devendo apresentar de forma clara e objetiva as razões que fundamentam o recurso, bem como deverão enviar, também eletronicamente, todos os documentos comprobatórios que atestem de forma inequívoca o atendimento das condições para o pleito.

§3º. A Comissão Eleitoral, durante a avaliação de recurso, poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e/ou documentos adicionais.

§4º. A lista final dos candidatos será divulgada por meio de publicação no Jornal do Município de Sorocaba.

SEÇÃO III – DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 6º. O processo eleitoral deverá pautar-se pela divulgação e discussão de ideias, propostas, trabalhos e correlatos, sempre no âmbito da educação, bem como pela cordialidade, pelo respeito mútuo e pelos ideais maiores que pautam a nossa sociedade.

Artigo 7º. Fica assegurado a todos os(as) candidatos(as) com inscrição deferida o direito de apresentarem suas propostas junto aos potenciais eleitores por meio de contatos pessoais, vídeos, distribuição de folhetos, cartazes, correio eletrônico, redes sociais, criação de página eletrônica, ou outras formas de divulgação em conformidade com a legislação e cuidados vigentes.

Parágrafo único. O processo eleitoral não poderá, sob nenhuma hipótese, afetar as atividades regulares das instituições educacionais.

Artigo 8º. Durante o processo eleitoral, fica proibido aos(às) candidatos(as) realizar remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza a terceiros, decorrente de trabalhos desenvolvidos neste processo.

Artigo 9º. Cada candidato(a) poderá, se assim desejar, enviar para o endereço eletrônico editalcmeso2024@sorocaba.sp.gov.br, com o objetivo de divulgação às Instituições Educacionais da Rede Municipal por meio da Secretaria da Educação Municipal, os seguintes documentos:

- Foto do(a) candidato(a);
- Exemplar eletrônico de material de divulgação em formato PDF;
- Link da página eletrônica do(a) candidato(a).

Parágrafo único. Os candidatos assumem desde já a responsabilidade integral e exclusiva por todo o material divulgado, isentando o CMESO de qualquer ônus, direto ou indireto, sobre o mesmo.

Artigo 10 - Caso existam mais candidatos(as) inscritos(as) do que vagas no pleito, a comissão eleitoral poderá realizar um debate público entre os(as) candidatos(as) com espaço assegurado para apresentação de suas propostas.

Parágrafo único. O formato do debate, caso ocorra, será estabelecido pela Comissão Eleitoral em reunião com os candidatos.

Artigo 11- Será impugnada a candidatura, em qualquer tempo até a homologação final do pleito, do candidato que:

- Mantiver tratamento considerado desrespeitoso e/ou ofensivo para com outros(as) candidatos(as) e/ou para com membros da Comissão Eleitoral;
- Prestar declarações ou informações inverídicas, falsas ou inexatas;
- Realizar propaganda de caráter político-partidária;
- Realizar a distribuição de brindes ou correlatos;
- Realizar ameaça, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade de terceiros;
- Descumprir as normas estabelecidas neste edital.

§ 1º. A possibilidade da impugnação será analisada pela Comissão Eleitoral mediante denúncia protocolada por outro(a) candidato(a) e/ou por iniciativa da própria Comissão Eleitoral mediante seu acesso a fatos considerados graves.

§ 2º. Ao(à) candidato(a) impugnado caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SEÇÃO IV – DA ELEIÇÃO E SISTEMA DE VOTAÇÃO

Artigo 12- A eleição será realizada de forma eletrônica por meio do sistema de votação online independente www.adoodle.org, sendo o sigilo dos votos e do processo eleitoral garantidos pelo sistema. As seguintes responsabilidades caberão às partes:

- Comissão Eleitoral:
 - Informar aos eleitores, por meio eletrônico previamente ao pleito, dos procedimentos referentes ao mesmo;
 - Monitorar e esclarecer eventuais dúvidas e/ou problemas que possam ocorrer durante o processo de votação eletrônica;
 - Configurar o sistema eletrônico, com data de início e término da votação;
 - Garantir o envio da mensagem automática do sistema com as instruções de votação aos endereços cadastrados pelos eleitores e eleitoras;
 - Apurar e divulgar o resultado da eleição.
- Eleitores(as):
 - Mantiver sob sigilo as informações pessoais de votação recebidas (link, senhas, etc.), garantindo que essas não sejam fornecidas a terceiros;
 - Reportar-se à Comissão Eleitoral no caso de não recebimento de correio eletrônico com os procedimentos do pleito eleitoral, bem como no caso de dúvidas ou problemas de qualquer natureza, que possam ser impeditivos ao exercício do direito de voto;
 - Garantir as condições técnicas necessárias (computador, celular, navegador, internet, e etc.) para o exercício do seu direito de voto;
 - Exercer o direito de voto durante o período da eleição.

SEDU**Secretaria da Educação**

§1º. Apenas os endereços eletrônicos válidos serão utilizados no processo de votação.

§2º. Impedimentos técnicos individuais de eleitores não serão considerados impeditivos à continuidade do pleito.

Artigo 13 - A eleição será realizada em turno único, sendo considerados/as eleitos/as os candidatos/as que obtiverem o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição, sendo os/as primeiros/as candidatos/as eleitos/as como titulares, e os/as subsequentes eleitos/as como suplentes.

Parágrafo único. Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados para desempate:

- O(a) candidato(a) de maior idade;
- Sorteio realizado pela comissão eleitoral que poderá ser realizada de forma remota.

Artigo 14 - Fica proibido o voto e/ou a candidatura por procuração, designação ou correlatos, bem como a transferência do voto pelo eleitor(a) à terceiros.

SEÇÃO V – DA INSCRIÇÃO, DEFERIMENTO E VOTAÇÃO DOS ELEITORES

Artigo 15 - Para a inscrição como eleitores(as) para as cadeiras em disputa no presente edital, os integrantes do quadro do magistério público municipal que atendem os requisitos previstos no Artigo 3º deverão, respeitado o período estabelecido neste edital, preencher o formulário de inscrição por meio do link <https://forms.gle/sFouMkVo5E3vFaTg8>, contendo:

- Nome completo;
- Matrícula;
- RG e CPF;
- Data de nascimento;
- Local de trabalho de origem;
- Cargo ou função;
- Endereço eletrônico para receber o link de votação;
- Indicação para qual cadeira irá votar;
- Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo eleitor, no formulário de inscrição.

Artigo 16 - Durante o período de análise das inscrições dos eleitores(as), a Comissão Eleitoral poderá junto às respectivas instituições de ensino, Secretaria Municipal da Educação e correlatos, proceder com a confirmação dos endereços eletrônicos (emails) e outros dados informados pelos respectivos solicitantes, e a seu critério, solicitar, informações adicionais diretamente aos interessados.

§1º. Terá o pedido de cadastro indeferido e, portanto, será excluído do processo de votação o eleitor/a que não for considerado válido durante o processo de confirmação pela Comissão Eleitoral.

§2º. Após a conclusão da etapa de confirmação, a relação nominal dos eleitores aptos será divulgada por meio do Jornal do Município de Sorocaba.

§3º. Caberá recurso contra o deferimento ou indeferimento da inscrição de qualquer eleitor no período previsto no presente edital.

§4º. O recurso de que trata o §3º deverá apresentar de forma clara e objetiva as razões que o fundamentam, bem como deverá conter anexos todos os documentos comprobatórios que sejam necessários para sua análise.

Artigo 17 - Os eleitores confirmados receberão, por meio eletrônico, as instruções para votar, e poderão realizar a votação durante o período estabelecido no calendário.

§1º. Cabe exclusivamente ao eleitor que encontrar qualquer dificuldade para votar ou que precise de orientação para tal, procurar pelo apoio da equipe do CMESO em tempo hábil para receber as orientações pertinentes ou para a solução do problema.

§2º. Sob nenhuma circunstância será concedido prazo extra para a conclusão da votação pelo eleitor.

SEÇÃO VI – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Artigo 18 - A apuração será realizada de forma automática pelo sistema logo após o término da votação.

Artigo 19 - O resultado da eleição será publicado no Jornal do Município de Sorocaba.

Parágrafo único. Os candidatos (as) poderão impetrar recurso quanto ao resultado preliminar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação, devendo elencar de forma clara e objetiva as razões que fundamentam o recurso, apresentando documentação comprobatória, se pertinente.

Artigo 20 - Após o prazo de recurso, será publicado no Jornal do Município o resultado final da eleição.

Artigo 21 - A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado final do processo eleitoral para homologação em reunião do CMESO.

SEÇÃO VII – DAS COMUNICAÇÕES

Artigo 22 - Qualquer documento a ser encaminhado ao CMESO deverá ser de

forma eletrônica para o endereço editalcmeso2024@sorocaba.sp.gov.br, e deverá conter necessariamente:

- Nome do remetente, CPF e RG;
- Endereço eletrônico válido;
- Telefones de contato;
- Assinatura do (a) remetente.

Artigo 23 - O CMESO realizará suas divulgações por meio do Jornal do Município e poderá atender a dúvidas gerais através do endereço eletrônico editalcmeso2024@sorocaba.sp.gov.br. A publicação oficial do resultado será realizada no Jornal do Município de Sorocaba.

SEÇÃO VIII – DO CALENDÁRIO

Artigo 24 - A eleição obedecerá ao seguinte calendário:

| | |
|---|---|
| Publicação do edital de abertura | 06/05/2024 |
| Período de inscrição dos candidatos e eleitores | 13 e 14/05/2024 |
| Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições dos candidatos e eleitores | 16/05/2024 |
| Período de recurso do indeferimento de inscrição | 17 a 23/05/2024 |
| Publicação final: candidatos e eleitores | 24/05/2024 |
| Período de divulgação dos candidatos | 27 a 31/05/2024 |
| Configuração do sistema pela Comissão Eleitoral | 31/05/2024 |
| Período de votação | 8h de 03/06/2024 às 23h59 do dia 04/06/2024 |
| Apuração e publicação do resultado | 05/06/2024 |

SEÇÃO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - A Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 22.442/2016, fica constituída pelos seguintes membros do CMESO, presidido pelo primeiro:

- Maria Angélica Martins Alves Porto
- Andreia de Lima Schott Meira
- Jaqueline Latance Amorim Oliveira
- Liani de Sousa Sai Granado Moreira da Cunha
- Patrícia Justo Machado
- Rafael Ramos Castellari

Artigo 26 - Os documentos do processo eleitoral estarão disponíveis a partir do dia 18/06/2024 para consulta, no Conselho Municipal de Educação endereço com sede à Rua Campinas, nº 110, Jardim Iguatemi

Artigo 27 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e/ou pelo CMESO.

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Senhor(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO),

Eu, _____

RG: _____ CPF: _____ Nasc: ____/____/____

Escola: _____

Cargo/função: _____

End. Local de trabalho: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail _____

venho, através deste, requerer a V. Sª o que segue, apresentando de forma objetiva as justificativas que o fundamentam:

Declaro ainda, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas são corretas, completas e verdadeiras.

Sorocaba, ____ de _____ de 2024.



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 28/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPR. | DOMICÍLIO FISCAL | LANÇAMENTO | TRIBUTO | MOTIVO DEVOL. |
|----------------------|----------------------|------------|-------------------|---------------|
| ANTONIO NELSON CINCO | RUA PADRE LUIZ, 39 | 366180/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BOA POSTURA COMERCIO | ALAMEDA DAS GOIABEIR | 369326/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CARLOS VITOR HUGO DE | RUA SETE DE SETEMBRO | 361298/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CATHERINA ELZA RACCA | RUA PADRE LUIZ, 39 | 361608/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| C&C DISTRIBUIDORA DE | AVENIDA PROFESSORA I | 357021/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| EGOS SERVICOS EM INF | RUA ANTONIO PEREZ HE | 372575/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ERALDO ARCOVERDE PIO | RUA SETE DE SETEMBRO | 375358/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FARO & FERRARI EQUIP | RUA PADRE LUIZ, 39 | 390233/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GL CRED PROMOTORA DE | RUA PADRE LUIZ, 39 | 403191/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| IVAIR RIBEIRO SOROCA | RUA PADRE LUIZ, 39 | 376941/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MICHELINA ANA HOFFER | RUA MASCARENHAS CAME | 384410/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| M.M.O. MEDICINA DO T | RUA TREZE DE MAIO, 1 | 393046/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| NATANAEL JOSE DE OLI | RUA PADRE LUIZ, 39 | 369732/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ORGANIZACAO HOTELEIR | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 384711/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PERKY EMPREENDIMENTO | RUA PADRE LUIZ, 39 | 391875/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PQ ADMINISTRATIVOS L | RUA ELIAS RODRIGUES | 396382/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROBSON BALDUINO FERR | RUA PADRE ANTONIO BR | 398595/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROSANA APARECIDA RAY | RUA JOSE MARIA LISBO | 402515/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SMART JOB RECRUTAMEN | RUA SETE DE SETEMBRO | 357007/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SOBRINHO & SOUZA DIS | AVENIDA VISCONDE DE | 382620/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TRANSMOTUR TRANSPORT | RUA SILVA ABREU, 299 | 359193/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TRANSVILLE LOCADORA | RUA SILVA ABREU, 299 | 359387/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VIZA COMUNICACAO LTD | RUA QUIRINO DE MELLO | 399768/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WLADEMIR DE JESUS CH | RUA PADRE LUIZ, 39 | 358136/24 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| A. E. M. TANABE - ME | AVENIDA CORONEL NOGU | 369112/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| A.A.C. CONSULTORIA E | AVENIDA INDEPENDENCI | 351619/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ACADEMIA VIVA FRANCH | RUA DOUTOR JOAO SALE | 361878/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ADILLY ASSESSORIA DE | RUA DOUTOR AMERICO F | 397017/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ADM ENGENHARIA E SER | RUA CAPITAO GRANDINO | 377181/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALESSANDRO COLOGNORI | AVENIDA INDEPENDENCI | 375048/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALINE DE FATIMA OLIV | RUA RICARDO MARCOS D | 346539/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALINE DE LIMA RADOSK | RUA SALVADOR CORREA, | 373811/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALINE OLIVEIRA SANT | RUA DOUTOR JOAO SALE | 345346/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALISSON HENRIQUE TEO | RUA COMENDADOR HERME | 400701/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALYSSUM PARTICIPACOE | RUA JACY LUZ FRANCO | 377774/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ARCO IRIS PRESTACAO | RUA JOSE MARTINS, 35 | 341435/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ASSOCIACAO BEACH TEN | RUA CORONEL NOGUEIRA | 397064/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| BANCO AFINZ S.A. BAN | RUA SETE DE SETEMBRO | 351013/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| BENDITO SERVICOS ADM | RUA DA PENHA, 1467 | 354550/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| BIANCA CARMONA MARMI | RUA HELOISA OLIVEIRA | 381817/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| BREGULA SOCIEDADE IN | RUA SETE DE SETEMBRO | 379578/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| BRUNO HENRICO RODRIG | RUA CAPITAO GRANDINO | 395389/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| C C DE OLIVEIRA COME | AVENIDA IPANEMA, 587 | 357010/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CAPITAL CONTABILIDAD | RUA SETE DE SETEMBRO | 404497/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CARDIERI ARQUITETOS | RUA CORONEL BENEDITO | 350233/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CARLOS MARTINS DOS S | RUA JAYME THEODORO D | 350856/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CLARICE RIBEIRO DA C | RUA SAO BENTO, 195 | 359907/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CLAUDENICE RODRIGUES | RUA SAO BENTO, 50 | 383706/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CODAP BRASIL LTDA | AVENIDA COMENDADOR C | 377157/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| COSME RODRIGUES CLAR | RUA JOAO RIBEIRO DE | 401215/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| COTA CAMBIO LTDA | RUA DOUTOR AMERICO F | 356383/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| CTPC CENTRO DE TREIN | RUA SETE DE SETEMBRO | 397044/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| D & D HOLDING PATRIM | RUA PADRE LUIZ, 39 | 375420/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| D'ALLIEVO CONFECCOES | RUA MARECHAL DEODORO | 390810/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DANIELA APARECIDA NI | RUA SALDANHA DA GAMA | 364280/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DANIELA BELLINI KATA | AVENIDA ENGENHEIRO C | 370203/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DECA USINAGEM INDUST | RUA JOSE LUIZ FLAQUE | 355182/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DICE BATERIAS LTDA | RUA CORONEL NOGUEIRA | 381754/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DMA SOLUCOES DIGITAI | RUA LITUANIA, 560 | 356283/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DOUGLAS ANTONIO CARD | AVENIDA INDEPENDENCI | 367911/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DTR DISTRIBUIDORA LT | AVENIDA PROFESSORA I | 406207/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| DURIGAN TRANSPORTES | RUA EUCLYDES OTTONI | 382322/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| E. A. - ENERGIA AVAN | RODOVIA CASTELO BRAN | 353620/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| E. D. R. EDUCACAO A | RUA GUSTAVO MONTEIRO | 384484/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| EDSON FRANCISCO DO N | RUA RICARDO MARCOS D | 395024/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| EMPREENDE CONSULTORI | RUA SETE DE SETEMBRO | 349608/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ERNESTO AKIHIKO YUKI | RUA ANTONIO ADADE, 9 | 365465/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ESTUDIO DE DESIGN E | RUA LITUANIA, 560 | 381043/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| F. & B. SOROCABA CON | RUA CAPITAO GRANDINO | 386824/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| F.C.L. EMPREENDIMENT | AVENIDA WASHINGTON L | 392290/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |

| | | | | |
|-----------------------|----------------------|-----------|-------------------|---------------------|
| FELIPE CAPISTRANO RO | RUA MASCARENHAS CAME | 387104/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| FERNANDO SILVA CHAVE | RUA BRIGADEIRO TOBIA | 340931/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| FISIOTERAPIA TRIGO L | RUA CAPITAO GRANDINO | 376195/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| FONTANA & DINIZ ACAD | RUA ZEFERINO XAVIER | 385153/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| G. M. MARQUES COMERC | RUA JOAQUIM DE CARVA | 370607/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GAJO FRUTARIA LTDA - | AVENIDA IPANEMA, 587 | 385566/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GALPAO 56 ROUPAS E A | PRACA CORONEL FERNAN | 379825/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GDM DISTRIBUIDORA DE | AVENIDA PROFESSORA I | 349836/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GLAUCE GREGORIO BARB | RUA RIACHUELO, 460 | 374574/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GMFT SERVICOS ADMINI | RUA VIRGILIO AMBROZI | 371632/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GR USINAGEM - INDUST | RUA JOSE LUIZ FLAQUE | 359497/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GRD USINAGEM - INDUS | RUA JOSE LUIZ FLAQUE | 368455/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| GREGORIO SERVICOS AD | RUA CAPITAO GRANDINO | 365053/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| HAILTON AUGUSTO DOS | RUA SEBASTIAO AFFERR | 380076/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| J. G. MAIA INFORMACO | AVENIDA CORONEL NOGU | 368295/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| J.A. RAMPIM DE OLIVE | RUA LITUANIA, 560 | 378609/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JANICE RAMOS DA SILV | RUA BARAO DO RIO BRA | 365372/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JARDIM BANDEIRANTES | RUA AUGUSTO LIPPEL, | 342894/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| J.B. FINANCE LTDA | AVENIDA PROFESSORA I | 405296/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JESSICA CRISTINA SOU | RUA RICARDO MARCOS D | 395859/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JOAO BATISTA NEVES E | RUA SETE DE SETEMBRO | 398981/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JOSE ROBERTO SAKER C | RUA CLAUDIO MANOEL D | 359201/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| JULIO PONTES CONSULT | RUA LITUANIA, 560 | 405196/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| KB PRODUcoes E EVENT | AVENIDA CORONEL NOGU | 403281/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| KEK YUN CHOI | RUA DOUTOR BRAGUINHA | 341189/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| KRONE FACTORING FOME | AVENIDA INDEPENDENCI | 367812/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| L GUZZI CORRETORA DE | RUA JOSE GAGLIARDI, | 370205/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LABORATORIO DE ANALI | RUA MASCARENHAS CAME | 379126/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LABORLIDER LABORATOR | RUA DOUTOR UBALDINO | 390622/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LEANDRO MANOEL CARVA | RUA RICARDO MARCOS D | 394814/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LEFRAN FACTORING FOM | AVENIDA INDEPENDENCI | 368074/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LUCIA DE OLIVEIRA LI | RUA DOUTOR TOBIAS AV | 398580/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| LUIZ FRANCISCO DA SI | RUA LEITE PENTEADO, | 340932/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| M&A EMPREENDIMENTOS | RUA LITUANIA, 560 | 344445/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MADRI COMUNICACAO E | RUA LITUANIA, 560 | 399502/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MAIRA REGINA REINALD | AVENIDA MOREIRA CESA | 392964/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MANA PARTICIPACOES E | RUA OCTAVIANO GOZZAN | 349947/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MANUEL GARCIA ORTIS | RUA DOUTOR BRAGUINHA | 392150/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MARCELA HAMAUÉ MARIA | RUA CAPITAO GRANDINO | 396272/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MARCIA BRUGNARA 0207 | RUA SALDANHA DA GAMA | 369500/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MARIA JOSE CASTANHO | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 342762/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MASTER ELETRONICOS L | RUA ELIAS RODRIGUES | 349090/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MCL DISTRIBUIDORA DE | AVENIDA PROFESSORA I | 381960/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MICHELLIN SOCIEDADE | RUA SETE DE SETEMBRO | 379560/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MULLER COMERCIO E DI | AVENIDA CORONEL NOGU | 401349/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MX TURISMO LTDA | RUA CORONEL BENEDITO | 374092/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| MZM EMPREENDIMENTOS | RUA PAULO ANTONIO DO | 354597/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| OSVALDO ZANETI JUNIO | RUA GOLDEN PARK RESI | 354110/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PERCIO DOS SANTOS OL | AVENIDA ENGENHEIRO C | 393550/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PERSONAL AUTHENTIC I | RUA DOUTOR BRAGUINHA | 374556/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PHOLIO NETWORK INFOR | RUA SETE DE SETEMBRO | 399293/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PILKINGTON BRASIL LT | RUA VISCONDE DE INHO | 393003/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PINHEIROS AUTO PECAS | RUA DOUTOR CAMPOS SA | 343638/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| PJD COMERCIO DE PROD | AVENIDA ELIAS MALUF, | 381089/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| QUALITY AND SAFETY S | RUA ADALGISA VALERIA | 372102/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RAFAELA FERRAZ PUBLI | RUA CLARA GOLDMAN, 1 | 393352/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RAUL VITOR BISPO DOS | RUA RICARDO MARCOS D | 380243/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RCA TECH DO BRASIL L | RUA CAPITAO GRANDINO | 387839/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| REINALDO DOS SANTOS | RUA JURACY ANTONIO B | 388205/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| REJANE CRISTINA VILL | RUA SALDANHA DA GAMA | 362233/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RINALDO KOLAR CINTRA | AVENIDA INDEPENDENCI | 359328/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ROBERTO C DE FRANCA | RUA GONCALVES LEDO, | 358112/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RODOFRETEX PAGAMENTO | RUA SETE DE SETEMBRO | 352791/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RODRIGO MADALENA FER | RUA PADRE LUIZ, 39 | 385450/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RODRIGUES SERVICOS A | RUA SETE DE SETEMBRO | 364673/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| RUBENS CARONE CARDIE | RUA CORONEL BENEDITO | 374357/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SAF AUTOMOVEIS LTDA | RUA GUSTAVO MONTEIRO | 400046/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SAG REPRESENTACOES L | RUA DAVI RODRIGUES, | 354452/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SARAM COBRANCAS LTDA | RUA SETE DE SETEMBRO | 350725/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SEVERINO LOURENÇO MA | AVENIDA IPANEMA, 587 | 382938/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SIND DOS EMPR EM EMP | RUA SETE DE SETEMBRO | 361097/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SORODATA INFORMATICA | RUA SAO BENTO, 518 | 341862/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SORODENTE ASSISTENCIA | ESTRADA FERROVIARIO | 341383/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SPINAFRE INOVACOES L | RUA PAULO ANTONIO DO | 402822/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SUELI DOS REIS CORDE | RUA SAO BENTO, 195 | 391361/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| SYLVIA DE CAMPOS CAR | RUA LITUANIA, 560 | 392446/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| TAMARA MOMESSO 39284 | RUA JOSE MARTINS, 35 | 385981/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| TARGINO & VIZGARRA A | RUA PROFESSOR LUIZ D | 358506/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| UNLIMITED HOSPEDAGEM | RUA BRIGADEIRO TOBIA | 398647/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VDR TECNOLOGIA LTDA | RUA LITUANIA, 560 | 397575/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VERTEX FORMULACAO E | RODOVIA PRESIDENTE C | 364925/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VICTOR ARRUDA FERRAZ | RUA JOAO ARGEMIRO LE | 387527/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VITAQUANTIC COMERCIO | AVENIDA ELIAS MALUF, | 342473/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VIVA SOROCABA ACADEM | RUA DOUTOR JOAO SALE | 400071/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| VIVIAN AFFONSO PINTO | RUA DA PENHA, 1467 | 386001/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| WANDERLEY FAVORETTO | RUA DOUTOR BRAGUINHA | 340921/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| WHISKYTUDO COMERCIO | AVENIDA CORONEL NOGU | 385318/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| WORTECH COMERCIO DE | RUA MARIA IGNES MARI | 373570/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| XV CELL TECH COMERCI | PRACA CORONEL FERNAN | 365180/24 | TX FISC INST FUNC | MUDOU-SE |
| ALFA MENDES CACAMBAS | RUA CAPITAO BENTO MA | 404215/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ANITA BRANDEL | PRACA GOVERNADOR CAR | 344239/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ANTONINO GERACE-ME | RUA CRUZ E SOUZA, 15 | 382289/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ASSOCIACAO DE FORMAC | ESTRADA ABILIO PAES | 351829/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| BRUNO FLAVIO TELLES | RUA MICHEL CHICRI MA | 379179/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| CASTANHO & RAMIRES L | ESTRADA MARIA DOLORE | 396521/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| CHANGE UP GESTAO E P | RUA JOSE CASAGRANDE, | 405397/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ESTOK DISTRIBUIDORA | AVENIDA PROFESSORA I | 365090/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| FAAL SERVICOS ADMINI | RUA PASCHOAL BERNAL | 387452/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |

| | | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|-------------------|---------------------|
| F.F.G. BOTO DE FREIT | RUA CAPITAO BENTO MA | 353169/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| FREITAS WORK LTDA | RUA WILSON FERRADOR, | 403814/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| INFO3TI SERVICOS EM | RUA CRUZ E SOUZA, 15 | 404905/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| JOSE ONIVALDO DE SIQ | RUA COMENDADOR OETTE | 358505/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LEONARDO RODRIGO BAR | RUA JOWALA SINGH, 61 | 352245/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LUCAS RODRIGUES FRAN | RUA JOSE BONIFACIO, | 342179/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| LUIZA GUEDES LTDA | RUA WALDEMAR JOSE SO | 357805/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| MARCIA FORTUNA BRAND | RUA LUIZ MARTHE, 80 | 372439/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| MEI QIAHONG - ME | RUA SAO BENTO, 265 | 391028/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| PLINIO SERGIO BAILLO | RUA DOUTOR LINEU MAT | 398967/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| PRIMEIRO SABOR FORNE | RUA DOUTOR LINEU MAT | 367176/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| RODOLFO ALVES FERNAN | RUA GUILHERME BRIVIG | 384630/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| RODRIGO ALVES FERNAN | RUA GUILHERME BRIVIG | 345736/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| TRANSCAYRES TRANSPOR | RUA JOSE COPPINI, 80 | 360323/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| VINICIUS V DOS SANTO | TRAVESSA PROFESSOR A | 389269/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| VITORIA CANDIDO BARB | RUA ATILIO FARSULA, | 403983/24 | TX FISC INST FUNC | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ADEGA SAO BENTO 3 AM | RUA MANUEL MARTINES | 373571/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| AFFETO GASTRONOMIA R | RUA AUREA LEME DOS S | 371580/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ALEX NOBORU YAMAGUCH | RUA MARIA CLARA VECI | 357035/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ALICERCE EDUCACIONAL | RUA AZEL DE ARRUDA, | 379563/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ALL GREEN ENERGIA RE | RUA MANUEL MARTINES | 349017/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| AMOR E CIA BOLOS E D | RUA LOURENCO PIRES D | 396199/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| AMPLO PAPELARIA LOJA | RUA ODORICO ANTUNES | 373354/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ANTONIO CARLOS DOS S | RUA AUREA LEME DOS S | 378337/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ARIANE PEREIRA DA RO | ALAMEDA FAMILIA MOME | 380380/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| CAIO OLIVEIRA DA SIL | ALAMEDA FAMILIA OLIV | 387649/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| CAMPOS BARRETO ADMIN | RUA SERGIO DE MORAES | 346311/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| CASA 7 INCORPORADORA | RUA GUAIANAZES, 206 | 403067/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| COMERCIAL ARMARINHOS | RUA ODORICO ANTUNES | 388664/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| DANILLO SILVA CARNEI | RUA ONDINA VILAS BOA | 349028/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| DEISE APARECIDA MANZ | RUA ODORICO ANTUNES | 388877/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| DIAS INCORPORACOES E | RUA LUIZA DE SERAFIM | 379735/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| DIEGO HENRIQUE DEGOL | RUA LUIZA DE SERAFIM | 354113/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| DRS SOROCABA LTDA | RUA AZEL DE ARRUDA, | 405729/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ELAINE CRISTINA NASC | RUA SERGIO DE MORAES | 357414/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ELIANE ALVES SANTANA | RUA AUREA LEME DOS S | 373634/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ELITE DA CERVEJA LTD | RUA MANUEL MARTINES | 381303/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ERGOS REFRIGERACAO L | ALAMEDA FAMILIA OLIV | 363326/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| FABIO MONTEIRO DE LI | RUA ONDINA VILAS BOA | 369818/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| FC INDUSTRIA E COMER | RUA ONDINA VILAS BOA | 388283/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| FERNANDO DE OLIVEIRA | RUA LUIZA DE SERAFIM | 380373/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| FLAVIO SOUZA PAVIMEN | RUA ONDINA VILAS BOA | 398075/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| GABRIELA GOMES ARAUJ | RUA AUREA LEME DOS S | 381971/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| GEISA CARLA DO NASCI | RUA MARIA CLARA VECI | 369319/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| GEN ENGENHARIA E FAC | RUA ONDINA VILAS BOA | 349502/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| HADASSA MARA VALENTE | RUA AZEL DE ARRUDA, | 395102/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| HELLEN CAMILA CAMPOS | RUA LOURENCO PIRES D | 362807/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| INFOBOM EQUIPAMENTOS | RUA AZEL DE ARRUDA, | 355356/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| IRANILDO JOAO DE SOU | RUA SERGIO DE MORAES | 396524/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| JAQUELINE BRIZOLA CH | RUA FREDERICO CAGALE | 348526/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| J.A.S.H. SERVICOS AD | RUA FILISMINO BAPTIS | 381834/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| JASPER FERRAGENS E A | RUA FILISMINO BAPTIS | 390210/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| JULIO CESAR RIBEIRO | RUA AZEL DE ARRUDA, | 395656/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| KARYNA FERNANDA RIBE | RUA LOURENCO PIRES D | 387247/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LELIA DE FATIMA MEND | RUA ODORICO ANTUNES | 395706/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LL EMPREENDIMENTO LT | RUA ODORICO ANTUNES | 349733/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LUCAS FILMES & EMBAL | ALAMEDA FAMILIA MOME | 382106/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LUCAS PINTO DE CASTI | RUA LOURENCO PIRES D | 356666/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LUCKCA COMERCIO DE E | ALAMEDA FAMILIA MOME | 396573/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| LUIZA MARIA RODRIGUE | RUA AZEL DE ARRUDA, | 406034/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| MARIA ANA KELLY SILV | RUA AZEL DE ARRUDA, | 406139/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| MR GOMES LTDA | RUA AZEL DE ARRUDA, | 388618/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| NEMOTO INDUSTRIA E C | RUA AZEL DE ARRUDA, | 393498/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| NEMOTO MATERIAIS PAR | RUA AZEL DE ARRUDA, | 363588/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| NORBERTO DI THOMAZO | RUA SETE DE SETEMBRO | 382402/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| N.V.B SAO JOSE SUPER | RUA MARIA CLARA VECI | 379421/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| PEGASOS ADMINISTRACA | RUA SERGIO DE MORAES | 355354/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| PESN CONSULTORIA DES | ALAMEDA FAMILIA VERL | 403596/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| PMO SYSTEMS CONSULTI | RUA AUREA LEME DOS S | 382035/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| POX NETWORK TELECOMU | RUA ODORICO ANTUNES | 348189/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| PROJETAR MATERIAIS P | RUA LOURENCO PIRES D | 395212/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| R. F. DE QUEIROZ LTD | RUA AZEL DE ARRUDA, | 353872/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| REPRESENTACAO COMERC | RUA SETE DE SETEMBRO | 366210/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| ROBERTA CONSORTE GAL | RUA CENTO E SEIS, 23 | 351734/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| SANTOS & NASCIMENTO | RUA ODORICO ANTUNES | 395109/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| SARAIVA E FONSECA CO | RUA AZEL DE ARRUDA, | 384314/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| SODEXO DO BRASIL COM | AVENIDA PARANA, 2870 | 377038/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| SOROBELA COSMETICOS | RUA MANUEL MARTINES | 365994/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| SOS JRS MANUTENCAO C | RUA SERGIO DE MORAES | 353661/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| TAIANE SOARES DE ARA | RUA SI LAGEADO , 1 | 400762/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| TAIS SILVA DE BRITO | RUA ODORICO ANTUNES | 365059/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| THECNOS LOCACOES E M | RUA MARIA CLARA VECI | 389855/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| THOMAZINHO SERVICOS | RUA ODORICO ANTUNES | 373939/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| VIEIRA BASTOS LOCADO | RUA SERGIO DE MORAES | 403700/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| VILSON LIGOR CUSTODI | RUA LOURENCO PIRES D | 362856/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| XAVIER INCORPORACAO | RUA AZEL DE ARRUDA, | 359732/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |
| 20.659.829 EDUARDO D | RUA SERGIO DE MORAES | 365825/24 | TX FISC INST FUNC | OUTROS |

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 22 de abril de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 29/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPR. | DOMICÍLIO FISCAL | LANÇAMENTO | MOTIVO DEVOL. |
|----------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|
| ARMINDA LUIZA FERREI | RUA AVENIDA ROGERIO | 40235/24 | DESCONHECIDO |
| FABIOLA MASON E OUTR | RUA GENERAL MENA BAR | 42675/24 | DESCONHECIDO |
| LAF PART E INT DE NE | RUA GENERAL OSORIO, | 283498/24 | DESCONHECIDO |
| ODAIR MASSINI | RUA PORTO ALEGRE, 40 | 56511/24 | DESCONHECIDO |
| ROBSON ROSSIN | RUA OSVALDO CRUZ, 10 | 62204/24 | DESCONHECIDO |
| AGNALDO ALVES DIAS | RUA ATANAZIO SOARES, | 68301/24 | MUDOU-SE |
| ALEIXO PERES | PRACA FR BARAUNA, 70 | 245179/24 | MUDOU-SE |
| ALEXANDRE JOSE VISON | AVENIDA ZEZE DIOGO, | 12077/24 | MUDOU-SE |
| FRANCISCO DE ASSIS S | ESTRADA DO IPATINGA, | 62970/24 | MUDOU-SE |
| JOSE ANTONIO BOLINA | RUA HERMANTINO COELH | 14164/24 | MUDOU-SE |
| LAIMA PARTICIPACOES | AVENIDA DAS NACOES U | 229999/24 | MUDOU-SE |
| LUCIA DOS SANTOS LIM | RUA ANISIO RODRIGUES | 59408/24 | MUDOU-SE |
| MAURICIO APARECIDO D | RUA ATANAZIO SOARES, | 44246/24 | MUDOU-SE |
| MAYARA SUELLEN CASTI | RUA ATANAZIO SOARES, | 131129/24 | MUDOU-SE |
| NEWCON CONSTRUCOES L | PRACA DOUTOR JOAO ME | 63817/24 | MUDOU-SE |
| ODUVALDO NOGUEIRA FE | RUA RIACHUELO, 460 | 78549/24 | MUDOU-SE |
| OLAVO FELIX CINTRA F | RUA MICHIGAN, 417 | 35929/24 | MUDOU-SE |
| PALAMIDESE EMPREENDI | RUA ADOLFO RODRIGUES | 105971/24 | MUDOU-SE |
| PALAMIDESE EMPREENDI | RUA ANISIO RODRIGUES | 93181/24 | MUDOU-SE |
| ROBERTA SACODA | RUA DOUTOR HELIO FID | 238144/24 | MUDOU-SE |
| ANTAARES CONST. E IN | AVENIDA MARIANO SOUZ | 80783/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ANTONIO DOS SANTOS J | AVENIDA MARECHAL DEO | 35286/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ISCHIA S/A | RUA SAO JOSE DO MARA | 283299/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ISCHIA S/A | RUA SAO JOSE DO MARA | 283295/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ISCHIA S/A | RUA SAO JOSE DO MARA | 283253/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| JACOB NALI | AVENIDA FREDERICO ST | 214291/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| MARCELO DORETTO PAGI | RUA TILIA, 638 | 283495/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| RAMARAJOPA AGRO INDU | RUA SANTOS DUMONT, 5 | 281606/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| RAMARAJOPA AGRO INDU | RUA SANTOS DUMONT, 5 | 283158/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ROSANA DOS SANTOS E | RUA LILAS, 190 | 208420/24 | NÃO EXISTE O NÚMERO |
| ADALBERTO COSTA DE A | RUA LUIZA MARANGONI | 302312/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA RUA DO ESPIGAO, | 316296/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA ESPIGAO, 183 | 318606/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 306333/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 310813/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 310813/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 322228/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 315040/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 316006/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 317591/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 320670/24 | OUTROS |
| ADALBERTO LIPPI E OU | RUA DO ESPIGAO, 183 | 307263/24 | OUTROS |
| ADRIANA FRANQUEZ RIO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 69160/24 | OUTROS |
| ADRIANE BOLZAN SOUZA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 37856/24 | OUTROS |
| AFONSO MOREIRA SILVA | RUA MARIA HELENA MEL | 127847/24 | OUTROS |
| AGDA MARIA BUENO BAR | ESTRADA DA SEDE, 456 | 281568/24 | OUTROS |
| AGEU ENDO E OUTROS | RUA ANDRE VARGAS ROD | 302348/24 | OUTROS |
| ALAIR BORROWISKI DA | RUA JOSE ROQUE TEODO | 284949/24 | OUTROS |
| ALBERTINA DE SOUZA D | RUA JOSE LUPERCIO DA | 56352/24 | OUTROS |
| ALBERTINA DE SOUZA D | RUA JOSE LUPERCIO DA | 56351/24 | OUTROS |
| ALESSANDRO BAPTISTA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 297386/24 | OUTROS |
| ALEX FRANCISCO FIORA | RUA IOLANDA PEINADO | 291331/24 | OUTROS |
| ALEXANDRE COUTINHO E | RUA RICARDO GOMES, 6 | 90686/24 | OUTROS |
| ALEXANDRE RIBEIRO FE | RUA MILTON LEANDRO T | 285045/24 | OUTROS |
| ALEXANDRE RODRIGUES | RUA MARIA HELENA MEL | 49654/24 | OUTROS |
| ALEXANDRE VICENTE DE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 148506/24 | OUTROS |
| ALEXANDRO ALFREDO DA | RUA MARIA HELENA MEL | 125711/24 | OUTROS |
| ALEXSANDRO OLIVEIRA | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 106341/24 | OUTROS |
| ALEXSILVO SOUZA PERE | RUA ROSALVO SOBREIRO | 130687/24 | OUTROS |
| AMAURI DE OLIVEIRA N | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 165863/24 | OUTROS |
| ANA CAROLINA DE OLIV | RUA MARIA HELENA MEL | 98135/24 | OUTROS |
| ANA PAULA FORTUNATO | RUA ROSALVO SOBREIRO | 258420/24 | OUTROS |
| ANDERSON DA COSTA CA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 169287/24 | OUTROS |
| ANDERSON DE MOURA CA | RUA JOAO SILVESTRE, | 295753/24 | OUTROS |
| ANDERSON NUNES DOS P | RUA BENEDICTO NUNES, | 283100/24 | OUTROS |
| ANDRE JOSE COCO E OU | RUA MARTIM SIQUEIRA, | 14752/24 | OUTROS |
| ANDRE LAIR DE VASCON | RUA MARIA HELENA MEL | 125712/24 | OUTROS |
| ANDREA LOURENCO DOS | RUA SEM DENOMINACAO | 103676/24 | OUTROS |
| ANGELA MARIA FAGUNDE | RUA JOAO SILVESTRE, | 24047/24 | OUTROS |
| ANTONIA DE SOUZA | RUA LUIZA MARANGONI | 272570/24 | OUTROS |
| ANTONIO ANTUNES SIMO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 165820/24 | OUTROS |

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|--------|
| ANTONIO JOSE DA SILV | RUA ANDRE VARGAS ROD | 268069/24 | OUTROS |
| APIPEMA CONSULTORIA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 297383/24 | OUTROS |
| APIPEMA CONSULTORIA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 283156/24 | OUTROS |
| ARI BORDIERI JUNIOR | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 148452/24 | OUTROS |
| ARIOVALDO P DE OLIVE | RUA ALICE DA SILVA C | 286633/24 | OUTROS |
| AVANI BORGES DA SILV | RUA SEM DENOMINACAO | 94517/24 | OUTROS |
| BENEDICTO ANTUNES SI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 51651/24 | OUTROS |
| BENEDITO JARBAS DA F | RUA JOAO SILVESTRE, | 299171/24 | OUTROS |
| BRUNO RAFAEL DOS SAN | RUA OSWALDO FRIZZO D | 25786/24 | OUTROS |
| CAIO HENRIQUE DE PAU | RUA MESSIAS LEITE, 5 | 118668/24 | OUTROS |
| CAMILA DA SILVA LOPE | RUA MARIA HELENA MEL | 106352/24 | OUTROS |
| CARLOS AIRTON DE FRE | RUA PROFESSORA DIVAN | 103091/24 | OUTROS |
| CARLOS ALBERTO JACIN | RUA ROSALVO SOBREIRO | 258465/24 | OUTROS |
| CARLOS DA SILVA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 177163/24 | OUTROS |
| CARLOS LEONEL DE F B | ESTRADA DA SEDE, 456 | 25334/24 | OUTROS |
| CARLOS ROBERTO CHAGU | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159441/24 | OUTROS |
| CARLOS RODRIGO PRATE | RUA VERGINIA BORGES | 121695/24 | OUTROS |
| CARLOS SCHALCH E OUT | ESTRADA SANTA MARIA | 320521/24 | OUTROS |
| CARRION EMPREEND. IM | RUA JOAO SILVESTRE, | 118197/24 | OUTROS |
| CASA BELLA CONSTRUCO | RUA JOAO SILVESTRE, | 126098/24 | OUTROS |
| CELESTINO PEREIRA FI | RUA PRFA DIVANIL APA | 289429/24 | OUTROS |
| CHAFI LAHAM | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 177238/24 | OUTROS |
| CLAUDIA HELENA ANTUN | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 245971/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115744/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115745/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115740/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115743/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 167736/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115748/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115742/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115751/24 | OUTROS |
| CLAUDIA LUCIA VENTRE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 115750/24 | OUTROS |
| CLAUDIA MALATESTA CH | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 190185/24 | OUTROS |
| CLAUDIANA PEREIRA DA | RUA SEM DENOMINACAO | 102766/24 | OUTROS |
| CLAUDINEI BONONI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 162924/24 | OUTROS |
| CLAUDINEIA FERRARI E | RUA OSWALDO FRIZZO D | 289655/24 | OUTROS |
| CLEIDSON RAMOS DE OL | RUA ROSALVO SOBREIRO | 44625/24 | OUTROS |
| CONCEICAO AP DOS SAN | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 17754/24 | OUTROS |
| CONSBEM CONSTRUCOES | RUA ROSALVO SOBREIRO | 311639/24 | OUTROS |
| CONSTANCIO FERREIRA | RUA OSWALDO FRIZZO D | 113540/24 | OUTROS |
| CONSTRUTORA INCORPOR | RUA ROSALVO SOBREIRO | 43913/24 | OUTROS |
| CONSTRUTORA INCORPOR | RUA PROFESSORA DIVAN | 128907/24 | OUTROS |
| CONSTRUTORA INCORPOR | RUA PROFESSORA DIVAN | 121001/24 | OUTROS |
| CRISTIANO VIEIRA LEI | RUA JOAO SILVESTRE, | 283161/24 | OUTROS |
| DAIANA LUCIA CAMARGO | RUA ROSALVO SOBREIRO | 297505/24 | OUTROS |
| DALILIA SANTOS LIMA | RUA PRFA DIVANIL APA | 267818/24 | OUTROS |
| DALVA DIAS DURVAL | RUA JOAO SILVESTRE, | 295754/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA IRACEMA PRADO MU | 115864/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA VERGINIA JD R/08 | 115866/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA VERGINIA JD R/04 | 31613/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | AVENIDA PARANA, 1500 | 34757/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA BENEDICTO NUNES, | 44117/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA IRACEMA PRADO MU | 119130/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA IRACEMA PRADO MU | 115860/24 | OUTROS |
| DE CARLO CONSTRUCOES | RUA LUIZA MARANGONI | 114227/24 | OUTROS |
| DENIS NASCIMENTO LIM | RUA BENEDICTO NUNES, | 32536/24 | OUTROS |
| DGOL IND COM DE LUBR | RODOVIA S PAULO-KM 9 | 318685/24 | OUTROS |
| DGOL IND.E COM.LUBRI | RODOVIA S PAULO KM 9 | 318684/24 | OUTROS |
| DIEGO DINIZ MACHADO | RUA OSWALDO FRIZZO D | 113543/24 | OUTROS |
| DIEGO RODRIGO MIRAND | RUA AMETISTA JD R/04 | 130634/24 | OUTROS |
| DO CARMO TRANSPORTES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 156029/24 | OUTROS |
| DO CARMO TRANSPORTES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 226495/24 | OUTROS |
| DO CARMO TRANSPORTES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 204947/24 | OUTROS |
| DORALICE ALVES DE MA | ESTRADA DENIS MARCAL | 47907/24 | OUTROS |
| DOUGLAS BEGA ARCARO | RUA ROSALVO SOBREIRO | 499/24 | OUTROS |
| ECASA EMPREENDIMENTO | ESTRADA DO IMPERIO, | 289479/24 | OUTROS |
| ECASA EMPREENDIMENTO | AVENIDA BANDEIRANTES | 278904/24 | OUTROS |
| EDILEUZA VIEIRA DE V | RUA MARCELO ROMERA B | 291329/24 | OUTROS |
| EDILSON FERREIRA LIM | ESTRADA DO BATAGLIN, | 264598/24 | OUTROS |
| EDILSON RIBEIRO LIMA | RUA JOAO SILVESTRE, | 258468/24 | OUTROS |
| EDINALDO ALVES DE LI | RUA VERGINIA BORGES | 128299/24 | OUTROS |
| EDISON LUIS PRANDO E | RUA JOAO SILVESTRE, | 258470/24 | OUTROS |
| EDSON SOARES RAMOS E | RUA JOSE SOARES DOS | 259674/24 | OUTROS |
| EDUARDO APARECIDO MA | RUA JOAO SILVESTRE, | 109898/24 | OUTROS |
| EGOMAR JOSE FERRAZZA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 180820/24 | OUTROS |
| ELIANE PEREIRA DA SI | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 109234/24 | OUTROS |
| ELIZABETE ROSA SOARE | RUA FRANCISCO PENHA | 105618/24 | OUTROS |
| EMERSON ALEXANDRE YA | ESTRADA DA QUERENCIA | 301145/24 | OUTROS |
| EMILIO JOSE DE SOUZA | RUA ALFREDO FERNANDE | 260932/24 | OUTROS |
| ENGPLAN CONSTRUCAO, | RUA VERGINIA BORGES | 123270/24 | OUTROS |
| ERIC WILLIAM MARCOLI | RUA JOSE TOMAZ LOPES | 301063/24 | OUTROS |
| ERICA SILVA GARCIAS | RUA MARIA HELENA MEL | 98134/24 | OUTROS |
| ESTERLITA MACEDO TAR | ESTRADA DO BANHO TUR | 101901/24 | OUTROS |
| ESTERLITA MACEDO TAR | ESTRADA DO BANHO TUR | 101902/24 | OUTROS |
| EVERTON CESAR BELTRA | RUA SEM DENOMINACAO | 94513/24 | OUTROS |
| EZEQUIEL FRANCISCO D | RUA MARIA DE FATIMA | 310324/24 | OUTROS |
| EZEQUIEL FRANCISCO D | RUA MARIA DE FATIMA | 286634/24 | OUTROS |
| FABIO DAVEIRO E OUTR | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159854/24 | OUTROS |
| FABIO FERNANDES TEIX | RUA LUIZA MARANGONI | 56336/24 | OUTROS |
| FAGNER TERTULIANO BI | RUA OSWALDO FRIZZO D | 297678/24 | OUTROS |
| FELIX FRANCISCO DE S | RUA MARCELO ROMERA B | 291325/24 | OUTROS |
| FERNANDO DE BARROS O | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 135104/24 | OUTROS |
| FERNANDO PAULETE E O | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 180971/24 | OUTROS |
| FLAVIO STILBEN MEDEI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 167737/24 | OUTROS |
| FLORIANO GERMANO BRI | RUA JOAO SILVESTRE, | 252086/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA PROFESSORA DIVAN | 297391/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA ROSALVO SOBREIRO | 286180/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 124230/24 | OUTROS |

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|--------|
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA PROFESSORA DIVAN | 297394/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278760/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278718/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 283102/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 124229/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA ROSALVO SOBREIRO | 258467/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 295839/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA JOAO SILVESTRE, | 259978/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278659/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 256530/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 287747/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 491/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA PROFESSORA DIVAN | 297512/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA PROFESSORA DIVAN | 295757/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 302242/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 292553/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278665/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 302191/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 252167/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA JOAO SILVESTRE, | 297366/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 244612/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 302306/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 258414/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 299083/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 264511/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 283110/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA LUIZA MARANGONI | 302194/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278726/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278725/24 | OUTROS |
| FORZA EMPREENDIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 278713/24 | OUTROS |
| FRANCELINO CORDEIRO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 240242/24 | OUTROS |
| FRANCISCA GOMES DA S | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 122702/24 | OUTROS |
| FRANCISCO PINHEIRO L | RUA VERGINIA BORGES | 127667/24 | OUTROS |
| FRANCISCO RODRIGUES | RUA ALFREDO FERNANDE | 114110/24 | OUTROS |
| FRANCISREGE DE SALES | RUA VERGINIA BORGES | 121696/24 | OUTROS |
| G & A CONSTRUTORA LT | RUA BENEDICTO NUNES, | 316227/24 | OUTROS |
| GERALDO DE OLIVEIRA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 169289/24 | OUTROS |
| GILBERTO CAETANO DE | RUA BENEDICTO NUNES, | 30981/24 | OUTROS |
| GILBERTO MARTINS PER | RUA JOAO SILVESTRE, | 297389/24 | OUTROS |
| GILVAN JESUS GONCALV | RUA NERY KLUPPEL, 45 | 108578/24 | OUTROS |
| GREICE KELLY AGRE LO | RUA VERGINIA BORGES | 128298/24 | OUTROS |
| GSP LOTEADORA LTDA. | RUA PROFESSORA MARIA | 235506/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 180968/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RUA RAPOSO TAVARES, | 250624/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159851/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 172689/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 240407/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RUA RAPOSO TAVARES, | 166125/24 | OUTROS |
| GUITTE EMPREE. IMOB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 164559/24 | OUTROS |
| HELENA MARIA BERNARD | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159855/24 | OUTROS |
| HELENA MARIA BERNARD | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 146625/24 | OUTROS |
| HELIO MASSAHIRO MIMU | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159470/24 | OUTROS |
| HENRIQUE DE JESUS GU | RUA JOAO SILVESTRE, | 263149/24 | OUTROS |
| HERLEIROS DE GENERIC | ESTRADA DOS LEITE, 4 | 264654/24 | OUTROS |
| HERLLANS RODRIGUES D | AVENIDA PARANA, | 53941/24 | OUTROS |
| HOLCIM (BRASIL) S.A. | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 215472/24 | OUTROS |
| HPS - EMPREENDIMENTO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 172683/24 | OUTROS |
| ILMA SANTOS SANTANA | RUA FRANCISCO PENHA | 107140/24 | OUTROS |
| INDUSTRIA MINERADORA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 169576/24 | OUTROS |
| INTERNATIONAL PAPER | RODOVIA SP-340, | 303412/24 | OUTROS |
| IRACI DE SOUZA VILAS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 172690/24 | OUTROS |
| ISAIAS BISPO DOS SAN | RUA LUIZA MARANGONI | 302193/24 | OUTROS |
| IVAIR BEZERRA DE JES | RUA LUIZA MARANGONI | 252166/24 | OUTROS |
| IZIDORO PACHECO DO P | ESTRADA DA QUERENCIA | 281720/24 | OUTROS |
| IZIDORO PACHECO DO P | ESTRADA DA QUERENCIA | 289471/24 | OUTROS |
| IZIDORO PACHECO DO P | ESTRADA DA QUERENCIA | 295827/24 | OUTROS |
| J C MORAIS EMPREEND | RUA MARIA HELENA MEL | 286458/24 | OUTROS |
| J C MORAIS EMPREEND | RUA ANTONIO PEREIRA | 299237/24 | OUTROS |
| J C MORAIS EMPREEND | RUA MARIA HELENA MEL | 286457/24 | OUTROS |
| JERONIMO MESSIAS ANT | RUA OSWALDO FRIZZO D | 289654/24 | OUTROS |
| JESSICA MARCONDES AG | RUA BENEDICTO NUNES, | 32535/24 | OUTROS |
| JOANA D'ARC BORGES R | RUA SEM DENOMINACAO | 94515/24 | OUTROS |
| JOAO ARCY QUAGLIUOLO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 162495/24 | OUTROS |
| JOAO DA CUNHA REIS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 165862/24 | OUTROS |
| JOAO FERREIRA DOS SA | RUA JOAO SILVESTRE, | 256627/24 | OUTROS |
| JOAO HENRIQUE DA CRU | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 109235/24 | OUTROS |
| JOAO HIRONOBU TAHARA | RUA JOSE MONTEIRO, 6 | 288137/24 | OUTROS |
| JOAO PAULO PEREIRA P | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 180593/24 | OUTROS |
| JOKTAN TORRES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 281577/24 | OUTROS |
| JOSE ALBINO DA SILVA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 267993/24 | OUTROS |
| JOSE ALVES DA COSTA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 166123/24 | OUTROS |
| JOSE APARECIDO BUSSU | RUA LUIZA MARANGONI | 281602/24 | OUTROS |
| JOSE CARLOS DE ALMEI | RUA ALFREDO FERNANDE | 317977/24 | OUTROS |
| JOSE DOMINGOS TAVARE | RODOVIA PRESIDENTE C | 311733/24 | OUTROS |
| JOSE EDENIR DE SOUZA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 256764/24 | OUTROS |
| JOSE EDUARDO VETTORA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 68264/24 | OUTROS |
| JOSE EDUARDO VETTORA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 174265/24 | OUTROS |
| JOSE EDUARDO VETTORA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 38436/24 | OUTROS |
| JOSE FERREIRA DA SIL | ESTRADA DA QUERENCIA | 111552/24 | OUTROS |
| JOSE JOSINALDO DA SI | RUA SEM DENOMINACAO | 102774/24 | OUTROS |
| JOSE LEUZIMAR FERREI | RUA MESSIAS LEITE, 2 | 263036/24 | OUTROS |
| JOSE LOURENCO DE OLI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 172682/24 | OUTROS |
| JOSE MARCOS ZANETTI | RUA BENEDICTO NUNES, | 30979/24 | OUTROS |
| JOSE MARIA ROLIM ROS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 293091/24 | OUTROS |
| JOSE OTAVIO NASCIMEN | RUA BENEDICTO NUNES, | 302307/24 | OUTROS |
| JOSE OTAVIO NASCIMEN | RUA BENEDICTO NUNES, | 241163/24 | OUTROS |
| JOSE OTAVIO NASCIMEN | RUA BENEDICTO NUNES, | 297489/24 | OUTROS |
| JOSE OTAVIO NASCIMEN | RUA BENEDICTO NUNES, | 65798/24 | OUTROS |

| | | | |
|-----------------------|----------------------|-----------|--------|
| JOSE RAMOS DOS SANTO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 260043/24 | OUTROS |
| JOSE ROCHA DE OLIVEI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 164560/24 | OUTROS |
| JOSE VIEIRA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 16329/24 | OUTROS |
| JOSEFA ARICELIA DA S | RUA SEM DENOMINACAO | 94516/24 | OUTROS |
| JULIANO CLARETI SOAR | RUA MARCELO ROMERA B | 299460/24 | OUTROS |
| JULIO CESAR CABRAL E | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 159892/24 | OUTROS |
| JURANDIR GAIDUKAS E | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 161230/24 | OUTROS |
| JUSSARA CRISTINA DE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 23788/24 | OUTROS |
| KARINA VIDAL DA SILV | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 245183/24 | OUTROS |
| LAYNETE DAIANE SALDA | RUA JOAO SILVESTRE, | 264519/24 | OUTROS |
| LEDA MARIA AP M DE M | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 165860/24 | OUTROS |
| LEONTINO FARIAS DOS | AVENIDA PARANA, | 261554/24 | OUTROS |
| LEROY MERLIN CIA BRA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 13287/24 | OUTROS |
| LEUDES CAMPOS VIEIRA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 256177/24 | OUTROS |
| LEVI COSTA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 6969/24 | OUTROS |
| LILIA LEITE DE OLIVE | RUA ROSALVO SOBREIRO | 500/24 | OUTROS |
| LIQUIGAS DISTRIBUIDO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 177575/24 | OUTROS |
| LUCIANO ALVES ROSA | RUA OSWALDO FRIZZO D | 25785/24 | OUTROS |
| LUIS FERNANDO COSTA | RUA ROSALVO SOBREIRO | 112474/24 | OUTROS |
| LUIZ CARLOS DUARTE | ESTRADA DO BATAGLIN, | 3765/24 | OUTROS |
| LUIZ CARLOS RODRIGUE | AVENIDA JOSE SARTI, | 317848/24 | OUTROS |
| LUIZ FERNANDO DA SIL | RUA ROSALVO SOBREIRO | 274638/24 | OUTROS |
| LUIZ HENZAGA DE OLIV | ESTRADA DENIS MARCAL | 122703/24 | OUTROS |
| LUIZ HENRIQUE MARQUE | RUA BRIGADEIRO TOBIA | 72444/24 | OUTROS |
| MANOEL BENAVIDES NET | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 161413/24 | OUTROS |
| MARCELO DA SILVA GOU | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 115828/24 | OUTROS |
| MARCELO MAXIMILIANO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 167738/24 | OUTROS |
| MARCELO TSUNEYASU KO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 82452/24 | OUTROS |
| MARCILIA VIEIRA FAVE | RUA JOAO SILVESTRE, | 274639/24 | OUTROS |
| MARCIO BARAKAT | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 250623/24 | OUTROS |
| MARCIO DE CAMARGO | RUA PROFESSORA DIVAN | 283122/24 | OUTROS |
| MARCIO DE CAMARGO | RUA PROFESSORA DIVAN | 289428/24 | OUTROS |
| MARCIO DE CAMARGO | RUA PROFESSORA DIVAN | 244613/24 | OUTROS |
| MARCIO RIBEIRO DA SI | AVENIDA PARANA, 615 | 302761/24 | OUTROS |
| MARCIO ROBERTO PESCU | RUA MESSIAS LEITE, 5 | 118669/24 | OUTROS |
| MARCOS ROGERIO DE AR | RUA JOSE MONTEIRO, | 286622/24 | OUTROS |
| MARIA ALVES CAVALLEI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 238154/24 | OUTROS |
| MARIA ALVES CAVALLEI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 244862/24 | OUTROS |
| MARIA ANA DA SILVA F | RUA BENEDICTO NUNES, | 278715/24 | OUTROS |
| MARIA APARECIDA DE A | RUA NERY KLUPPEL, 81 | 40931/24 | OUTROS |
| MARIA APARECIDA GOSS | ESTRADA SANTA MARIA | 120601/24 | OUTROS |
| MARIA APARECIDA GOSS | ESTRADA SANTA MARIA | 120602/24 | OUTROS |
| MARIA CONCEICAO MACH | RUA JOAO DOS SANTOS | 93127/24 | OUTROS |
| MARIA DE LOURDES LOP | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 301945/24 | OUTROS |
| MARIA EDILEUZA FERRE | RUA MARIA HELENA MEL | 49653/24 | OUTROS |
| MARIA IOLANDA LOPES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 161044/24 | OUTROS |
| MARIA IOLANDA LOPES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 241517/24 | OUTROS |
| MARIA LOPES AMORIM E | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 241048/24 | OUTROS |
| MARIA SILVANA FERREI | RUA BENEDICTO NUNES, | 287746/24 | OUTROS |
| MARIA TATIANE GONCAL | RUA JURACI DE LIMA R | 118878/24 | OUTROS |
| MARIVANI PANO | RUA FRANCISCO MONTEI | 268001/24 | OUTROS |
| MARTHICAREI ADMINIST | AVENIDA PARANA, | 29873/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA JURACI DE LIMA R | 42438/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 119990/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA VERGINIA BORGES | 25177/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 2 | 45561/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 119988/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA JURACI DE LIMA R | 129796/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA ANDRE VARGAS ROD | 44017/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | AVENIDA PARANA, | 36168/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 47122/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 2 | 45563/24 | OUTROS |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 119989/24 | OUTROS |
| MAURICIO SANTE BETTI | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 149937/24 | OUTROS |
| MAURO JESUS COTEZ BI | RUA JOSE BENEDICTO B | 317780/24 | OUTROS |
| MAURO JESUS COTEZ BI | RUA JOSE BENEDICTO B | 283432/24 | OUTROS |
| MCG EMPREEND. IMOBIL | RUA ANDRE VARGAS ROD | 280216/24 | OUTROS |
| MCG EMPREEND. IMOBIL | RUA ANDRE VARGAS ROD | 286244/24 | OUTROS |
| MCG EMPREEND. IMOBIL | RUA ANDRE VARGAS ROD | 239093/24 | OUTROS |
| MCG EMPREEND. IMOBIL | RUA ANDRE VARGAS ROD | 263038/24 | OUTROS |
| MCG EMPREEND. IMOBIL | RUA ANDRE VARGAS ROD | 286243/24 | OUTROS |
| METAL LAND EMPREENDI | RUA LUIZA MARANGONI | 40512/24 | OUTROS |
| METAL LAND EMPREENDI | RUA JOSE GIULI BATIS | 299145/24 | OUTROS |
| MGT BOLINA URBANISMO | RUA SARGENTO FRANCIS | 168806/24 | OUTROS |
| MIGUEL BENZIK FILHO | RUA DEP DA ESTACAO D | 248212/24 | OUTROS |
| MIGUEL DIAS PENHA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 19347/24 | OUTROS |
| MIGUEL DIAS PENHA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 276122/24 | OUTROS |
| MIGUEL DIAS PENHA E | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 308144/24 | OUTROS |
| MIGUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 266398/24 | OUTROS |
| MONICA CHIAPARINE | RUA MAESTRO ZEFERINO | 13686/24 | OUTROS |
| MONICA VANESSA GONCA | RUA VERGINIA BORGES | 123269/24 | OUTROS |
| NEIDE DE OLIVEIRA | RUA JOAO SILVESTRE, | 299126/24 | OUTROS |
| NEIDE DE OLIVEIRA AR | RUA SEM DENOMINACAO | 103678/24 | OUTROS |
| NERCI ANTUNES CALVIL | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 254666/24 | OUTROS |
| NEUSA FRANDINA | RODOVIA PRES CASTELO | 238504/24 | OUTROS |
| NICOLI DIAS ALCANTAR | AVENIDA BANDEIRANTES | 299518/24 | OUTROS |
| NILSON RENATO ALVES | RUA JOAO SILVESTRE, | 281622/24 | OUTROS |
| NILTON PINHEIRO DE A | AVENIDA DOS TRABALHA | 59549/24 | OUTROS |
| ORIVALDINO LIMA SANTO | RUA ALFREDO FERNANDE | 114109/24 | OUTROS |
| ORAGIO CONSTRUTORA L | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 116319/24 | OUTROS |
| OSMAR ROMANO DA SILV | RUA ALFREDO FERNANDE | 319186/24 | OUTROS |
| OSVALDO LANCEROTE E | RUA JURACI DE LIMA R | 118877/24 | OUTROS |
| OSVALDO SANCHES MORE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 83555/24 | OUTROS |
| OSVALDO SANCHES MORE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 83554/24 | OUTROS |
| OSVALDO SANCHES MORE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 83553/24 | OUTROS |
| OSWALDO LUIZ FERNAND | RUA ROSALVO SOBREIRO | 269379/24 | OUTROS |
| OTILIO CUSTODIO DE O | ESTRADA DO IMPERIO, | 98223/24 | OUTROS |
| OTILIO CUSTODIO DE O | ESTRADA DO IMPERIO, | 98220/24 | OUTROS |

| | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|--------|
| PACHERS ADM E PARTIC | RUA LUIZA MARANGONI | 274349/24 | OUTROS |
| PACHERS ADMINIST E P | RUA JOAO SILVESTRE, | 262940/24 | OUTROS |
| PARQUE SAO BENTO EMP | RUA ROQUE NUNES, 63 | 128798/24 | OUTROS |
| PASCOAL SOTTO MENDES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 251699/24 | OUTROS |
| PASCOAL SOTTO MENDES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 180829/24 | OUTROS |
| PAULO ROBERTO FERREI | SITIO SANTA MARIA - | 90531/24 | OUTROS |
| PAULO ROBERTO GOMES | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 143781/24 | OUTROS |
| PAULO SERGIO SAVASSA | RUA ALICE DA SILVA C | 288152/24 | OUTROS |
| PEDRO ANTONIO TROMBE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 170585/24 | OUTROS |
| PETER NUNES SQUILARO | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 116318/24 | OUTROS |
| PIAZZA ALIMENTOS LTD | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 100149/24 | OUTROS |
| PIAZZA ALIMENTOS LTD | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 100148/24 | OUTROS |
| RANI ROSARIA ROCHA S | RUA ROSALVO SOBREIRO | 261545/24 | OUTROS |
| REGINA CELIA DO CARM | RUA SEM DENOMINACAO | 94519/24 | OUTROS |
| REGINALDO LAURENTINO | RUA JURACI DE LIMA R | 129795/24 | OUTROS |
| REINALDO DE SOUZA E | RUA JOAO SILVESTRE, | 258472/24 | OUTROS |
| RENATA CRISTINI FERN | ESTRADA DENIS MARCAL | 126238/24 | OUTROS |
| RENATA GOULART PAULI | RUA ROSALVO SOBREIRO | 283160/24 | OUTROS |
| REVIGU CONSULTORIA E | RUA MESSIAS LEITE, 6 | 122807/24 | OUTROS |
| ROBERTO FERNANDES | ESTRADA DO BATAGLIN, | 312796/24 | OUTROS |
| RODRIGO DE PAULA SIL | RUA BRIGADEIRO TOBIA | 46671/24 | OUTROS |
| RODRIGO SALMERON CAB | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 65645/24 | OUTROS |
| ROGERIO GOMES DA CRU | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 106342/24 | OUTROS |
| ROGERIO JOSE CANDIDO | RUA ANTONIO URQUIZA | 285043/24 | OUTROS |
| ROGERIO ORSI DE OLIV | RUA JOSE LUPERCIO SI | 294601/24 | OUTROS |
| ROSANA MARQUES DA SI | RUA SEM DENOMINACAO | 103675/24 | OUTROS |
| ROSIMEIA ALVES DA SI | RUA SEM DENOMINACAO | 103677/24 | OUTROS |
| ROSSANDRO MENDES GUE | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 169286/24 | OUTROS |
| RST EMPREENDIMENTOS | RUA ROSALVO SOBREIRO | 286184/24 | OUTROS |
| RST EMPREENDIMENTOS | RUA ROSALVO SOBREIRO | 267992/24 | OUTROS |
| R2 CONSTRUTORA EIREL | RUA VERGINIA BORGES | 109089/24 | OUTROS |
| R2 CONSTRUTORA EIREL | RUA VERGINIA BORGES | 109090/24 | OUTROS |
| SAMOEL ALVES GAMA | RUA MARIA HELENA MEL | 99732/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 72018/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 89229/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 227060/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 89230/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 174281/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 249514/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 8821/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 8820/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 21252/24 | OUTROS |
| SAMUEL SILVA MATHEUS | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 161513/24 | OUTROS |
| SANDRA MARIA PINTO D | RUA JOAO SILVESTRE, | 252139/24 | OUTROS |
| SANDRO LUIZ DO NASCI | RUA AZARIAS DE MELLO | 24792/24 | OUTROS |
| SANDRO ROBERIO SOARE | ESTRADA DA QUERENCIA | 50453/24 | OUTROS |
| SERGIO LUIZ DE OLIVE | RUA ROSALVO SOBREIRO | 24046/24 | OUTROS |
| SIDNEY MONTESSANTI | RUA OSWALDO FRIZZO D | 41964/24 | OUTROS |
| SIDNEY MONTESSANTI E | RUA MARIA HELENA MEL | 127845/24 | OUTROS |
| SILVA DIAS & ROCHA A | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 27213/24 | OUTROS |
| SILVIO DO NASCIMENTO | RUA BENEDICTO NUNES, | 114104/24 | OUTROS |
| SILVIO JACINTO E OUT | RUA JOAO SILVESTRE, | 261473/24 | OUTROS |
| SIMONE CRISTINA DA S | RUA VERGINIA BORGES | 132264/24 | OUTROS |
| SIMONE DECURSI GOUVE | RUA ALICE DA SILVA C | 281935/24 | OUTROS |
| SINTIA NASCIMENTO SI | RUA LUIZA MARANGONI | 302302/24 | OUTROS |
| SOAVE EMPREENDIMENTO | RUA ANDRE VARGAS ROD | 294132/24 | OUTROS |
| SOC.CIVIL.BR.P.CAVAL | RODOVIA PRESIDENTE C | 263286/24 | OUTROS |
| SOLANGE FATIMA DE OL | RUA MARCELO ROMERA B | 283434/24 | OUTROS |
| SOROCABA REFRESCOS S | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 158229/24 | OUTROS |
| TAMARA CHIMENS DE BR | RUA BENEDICTO NUNES, | 114103/24 | OUTROS |
| TANIA CRISTINA Q. DA | RUA CAMPOS DO CONDE | 305423/24 | OUTROS |
| TANIA MARIA DOS SANT | RUA JOAO SILVESTRE, | 264517/24 | OUTROS |
| TERCASA EMPREEND.IMO | RUA PROFESSORA DIVAN | 292637/24 | OUTROS |
| THALITA DO ESPIRITO | RUA JURACI DE LIMA R | 107704/24 | OUTROS |
| THIAGO TREVELIM E OU | RUA JOAO SILVESTRE, | 6971/24 | OUTROS |
| THOMPSON FRANCKLIN D | RUA JOAO SILVESTRE, | 267817/24 | OUTROS |
| VALDELENE ALVES DE O | RUA JOAO SILVESTRE, | 269380/24 | OUTROS |
| VALDILENE RIBEIRO DA | RUA SEM DENOMINACAO | 94514/24 | OUTROS |
| VALMIR CORREA E OUTR | RUA JOSE TOMAZ LOPES | 296094/24 | OUTROS |
| VANESSA GARCIA | RUA MESSIAS LEITE, 4 | 115829/24 | OUTROS |
| VANESSA MARIA MORON | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 283136/24 | OUTROS |
| VERALUCIA VIEIRA DA | RUA MARIA HELENA MEL | 99725/24 | OUTROS |
| VERUSK ARRUDA MIMURA | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 234281/24 | OUTROS |
| VILARTE EMPREENDIMEN | RUA MESSIAS LEITE, 2 | 248002/24 | OUTROS |
| VILLA BORGHESI - EMP | RUA LUIZA MARANGONI | 308083/24 | OUTROS |
| VISTA BARBARA EMPREE | RUA TIMMERMANS, 126 | 113651/24 | OUTROS |
| VIVIANE ANDREA BRUNO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 162823/24 | OUTROS |
| VIVIANE ANDREA BRUNO | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 241551/24 | OUTROS |
| WALTER RANIERI AGUIL | RODOVIA RAPOSO TAVAR | 64910/24 | OUTROS |
| WELTON HENRIQUE DA S | RUA VERGINIA BORGES | 125152/24 | OUTROS |
| WERICK MOUZINHO DE O | RUA JURACI DE LIMA R | 107702/24 | OUTROS |
| WILLIAM BERNARD CHAV | ESTRADA DO INHAYBA, | 44174/24 | OUTROS |
| ZACHA EMPREENDIMENTO | RUA MESSIAS LEITE, 8 | 281333/24 | OUTROS |
| 7G CONSTRUCOES LTDA | RUA VERGINIA BORGES | 132263/24 | OUTROS |

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 24 de abril de 2024

SEDETUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMAMENTO Nº 18/2024 SEDETUR

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO "RODA DE SAMBA" – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento "RODA DE SAMBA" que ocorrerá no dia 11/05/2024 (Sábado), com início às 16:00h e término às 20:00h, no Parque dos Espanhóis, localizado na Rua Dr. Campos Salles, s/nº - Vila Assis, Sorocaba /SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque dos Espanhóis, localizado na Rua Dr. Campos Salles, s/nº - Vila Assis, Sorocaba /SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem a partir das 14:00h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório nº 1.840, no período de 07 a 09 de Maio de 2024. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia 10 de Maio de 2024.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Paulo Henrique Marcelo - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMAMENTO Nº 19/2024 SEDETUR

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO "RODA DE SAMBA" – ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento "RODA DE SAMBA" que ocorrerá no dia 25/05/2024 (Sábado), com início às 16:00h e término às 20:00h, no Parque dos Espanhóis, localizado na Rua Dr. Campos Salles, s/nº - Vila Assis, Sorocaba /SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Parque dos Espanhóis, localizado na Rua Dr. Campos Salles, s/nº - Vila Assis, Sorocaba /SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem a partir das 14:00h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório nº 1.840, no período de 07 a 23 de Maio de 2024. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia 24 de Maio de 2024.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Paulo Henrique Marcelo - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ERRATA REFERENTE AO EDITAL SLIA nº 11/2024

Onde se lê:

"Ficam os munícipes abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis."

Leia-se:

"Fica o município abaixo relacionado, cientificado por este Edital, convocado a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência relativa ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito às sanções administrativas previstas em Lei".

| PROCESSO | INTERESSADO | ENDEREÇO DE REFERENCIA | BAIRRO DE REFERENCIA |
|------------|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 22717/2014 | Neuza Maria de Assis Rodrigues | Rua Avelino Argento, 53 | Jardim Paulistano |

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º105/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

| | |
|-------------------|--|
| Processo: | 3.847/2021 |
| Nome: | FERNANDO CESAR ALVARENGA MADIA |
| Auto de Infração: | 1.170/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE PT/BR |
| Processo: | 3.848/2021 |
| Nome: | FERNANDO CESAR ALVARENGA MADIA |
| Auto de Infração: | 1.171/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA - LOTE PT-BR |
| Processo: | 22.067/2022 |
| Nome: | LUCIANO DUARESKI SANTOS |
| Auto de Infração: | 787/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA BRUNO DE BIAGGI QUADRA K LOTE 5 |
| Processo: | 26.142/2022 |
| Nome: | EDSON PETRI |
| Auto de Infração: | 1.183/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL QUADRA - LOTE 7 |
| Processo: | 22.839/2023 |
| Nome: | ROBSON WILSON GONCALVES |
| Auto de Infração: | 183/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA ESDRAS GONCALVES QUADRA Q LOTE 25 |
| Processo: | 10.811/2024 |
| Nome: | JEFFERSON CORNELIO DE S LEITE |
| Auto de Infração: | 1.153/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA CHAC - LOTE BW-A |
| Processo: | 10.812/2024 |
| Nome: | JEFFERSON CORNELIO DE S LEITE |
| Auto de Infração: | 1.154/2024 - Lei Municipal n.º.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA CHAC - LOTE BW-B |

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 1602/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benefitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benefitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º106/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

| | |
|-------------------|--|
| Processo: | 8.247/2021 |
| Nome: | SOUZA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA. |
| Intimação: | 943/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | RUA RODRIGUES DO PRADO QUADRA 8 LOTE 133,134 PT 135 |
| Processo: | 24.570/2022 |
| Nome: | SEBASTIAO LUIZ BRAZ |
| Intimação: | 774/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | RUA ESDRAS GONCALVES QUADRA R LOTE 27 |
| Processo: | 15.090/2023 |
| Nome: | EVANDRO DE PAULA PRADOS |
| Intimação: | 754/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | RUA ELCIO RODRIGUES BUENO QUADRA Q LOTE 6 |
| Processo: | 8.288/2024 |
| Nome: | EDSON SHIGUEYUKI MIZOKOSHI |
| Intimação: | 752/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | RUA JOSE ANTONIO PEREIRA QUADRA B LOTE 4 |
| Processo: | 8.291/2024 |
| Nome: | JOSE PAULO DE CAMPOS |
| Intimação: | 757/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | RUA JOAO RUIZ MARINS QUADRA O LOTE 6 |
| Processo: | 10.044/2024 |
| Nome: | GABRIEL JORGE FRANCA ALBINO |
| Intimação: | 1.228/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS CATLEAS QUADRA 6 LOTE 26 |

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º107/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

| | |
|-------------------|--|
| Processo: | 8.247/2021 |
| Nome: | SOUZA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA. |
| Auto de Infração: | 418/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA RODRIGUES DO PRADO QUADRA 8 LOTE 133,134 PT 135 |
| Processo: | 24.570/2022 |
| Nome: | SEBASTIAO LUIZ BRAZ |
| Auto de Infração: | 195/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA ESDRAS GONCALVES QUADRA R LOTE 27 |
| Processo: | 8.288/2024 |
| Nome: | EDSON SHIGUEYUKI MIZOKOSHI |
| Auto de Infração: | 168/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA JOSE ANTONIO PEREIRA QUADRA B LOTE 4 |
| Processo: | 8.291/2024 |
| Nome: | JOSE PAULO DE CAMPOS |
| Auto de Infração: | 173/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | RUA JOAO RUIZ MARINS QUADRA O LOTE 6 |
| Processo: | 10.044/2024 |
| Nome: | GABRIEL JORGE FRANCA ALBINO |
| Auto de Infração: | 794/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno |
| Endereço de Ação: | ALAMEDA DAS CATLEAS QUADRA 6 LOTE 26 |

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 06/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

| | |
|---|---|
| Contribuinte/Razão Social: | PUB SOROCABA LTDA |
| Endereço: | Rua Saliba Mota, nº 104 - Jd. Pelegrino |
| Processo: | 2012/21.735-1 |
| Notificação SFPP nº 098/2024 (Referente ao Requerimento para Licença de Funcionamento em Horário Especial): | Para prosseguimento, deverão ser apresentados todos os documentos abaixo relacionados, e os que possuem validade deverão estar atualizados: I. - Alvará de funcionamento II. - Vistoria do Corpo de Bombeiros III. Licença da Vigilância Sanitária IV. - Comprovação de acessibilidade para pessoas com deficiência |

| | |
|------------------------------|--|
| Contribuinte/Razão Social: | EDSON MOACI DA SILVA |
| Endereço: | Rua Domingos Antonio Buffo, 280 - Jd. Ipiranga |
| Processo: | 2022/012.190-9 |
| Notificação SFPP nº 231/2024 | Recurso em primeira instância INDEFERIDO. |

| | |
|------------------------------|---|
| Contribuinte/Razão Social: | BOA ESPERANÇA EVENTOS LTDA |
| Endereço: | Estrada do Banho Turco, 351 - Brigadeiro Tobias |
| Processo: | 2023/026.743-7 |
| Notificação SFPP nº 212/2024 | Recurso em primeira instância INDEFERIDO. |

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico B. Fogaça
Secretário

Convocação Ordinária 11/2024**Conselho Municipal do Jovem**

Prezados(as) Conselheiros(as),

Em uso dos nossos direitos e atribuições enquanto Conselheiros Municipais do Conselho do Jovem e Secretários Administrativos deste Conselho, nomeados pela Portaria SECID nº019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2023, CONVOCAMOS a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Jovem, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2024, às 19h, por meio do aplicativo "Google Meet".

Sorocaba, 06 de Maio de 2024

Maribia Taliane de Oliveira

Vice Presidenta do COMJOV

Robert Gabriel de Sousa Santos

1º Secretário do COMJOV

Informe 04/2024**Conselho Municipal do Jovem**

Prezados(as),

Em conformidade com as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal do Jovem de Sorocaba (COMJOV), vimos por meio deste informar a atualização da composição da Mesa Diretora, alteração deliberada na 11ª Reunião Ordinária do COMJOV, dia 17 de Abril de 2024. Abaixo, a atual composição da Mesa Diretora:

- Pedro Bueno Junior - Presidente
- Maribia Taliane de Oliveira - Vice Presidenta
- Robert Gabriel de Sousa Santos - 1º Secretário Administrativo
- Giovanna Marques Rezende - 2ª Secretária Administrativa

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sorocaba, 06 de Maio de 2024

Robert Gabriel de Sousa Santos

1º Secretário do COMJOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região - UPEM-SOR, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

| COD. DE APLICAÇÃO | DESCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA | VALOR | VEREADOR |
|-------------------|----------------|---|---------------|---------------------------|
| 1100000 | Custeio da OSC | Incremento para as atividades da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região – UPEM-SOR | R\$ 20.000,00 | Fernando Dini |
| 1100000 | Custeio da OSC | Incremento para as atividades da União dos Portadores de Esclerose Múltipla de Sorocaba e Região – UPEM-SOR | R\$ 10.000,00 | Gervino Cláudio Gonçalves |

| Nº | ÓRGÃO | PROG | FONTE | ECONÔMICA | AÇÃO | DESPESA | VALOR |
|-----|----------|------|-------|--------------|------|---------|---------------|
| 442 | 08.01.00 | 4004 | 08 | 3.3.50.39.02 | 8581 | 6863 | R\$ 20.000,00 |
| 778 | 08.01.00 | 4004 | 08 | 3.3.50.39.02 | 8913 | 6987 | R\$ 10.000,00 |

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 02 DA 2ª REABERTURA DO EDITAL

VAGAS REMANESCENTES - 20 VAGAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E OU CASA LAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----------------|---|-----------|--|
| Desclassificada | Associação Servos da Divina Providência | 0,0 | Serão eliminadas aquelas propostas: b) que recebam nota "zero" em qualquer dos critérios de julgamento |

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SECID 07/2023, da 2ª Reabertura – vagas remanescentes. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar do envelope 02 deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 07/05/2024 a 13/05/2024 conforme cronograma oficial.

<https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>

Sorocaba, 06 de Maio de 2024

Comissão de Seleção e análise de propostas
Portaria SECID nº 29 de 12 Setembro de 2023
Cicero Modesto

Cibele Cernomoret Silvestre
Fabiana Mangini Rolim
Iara Cristina Senhorinho
Ivan Alves da Rosa
Rita de Cassia Lima de Souza
Virgínia de Fátima Theotonio

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº193/2024**(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 910/2024, referente ao servidor F. E.F.:

Julgador: Dr. Alexandre Sfeir Alves

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensor: Dr. Flavio de Castro Martins

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 02 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 195/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Laurence Oliveira de Souza, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Dívida Ativa, durante o período de férias do servidor Tiago José Cruz de 02/05/2024 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 196/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Renato Henrique de Almeida, para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período em que o servidor Laurence Oliveira de Souza, estiver substituindo o período de férias do servidor Tiago José Cruz, de 02/05/2024 a 17/05/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 197/2024**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Magali Cezar Amieiro, servidora de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 198/2024**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora Magali Cezar Amieiro, Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento, por Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 199/2024**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Carlos Henrique Calleja Belo, para exercer cumulativamente em comissão, os cargos de Chefe do Departamento de Tratamento de Água e de Diretor de Produção, durante o período de férias do servidor Reginaldo Schiavi, de 06/05/2024 à 15/05/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

Sorocaba, 03 de maio de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto

Diretor Geral

CONTRATO Nº 69/SLC/2020 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 30/2024.

Processo Administrativo: nº 9678/2019 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

Nome Fantasia: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA.

CNPJ: 08.406.359/0001-75

Objeto: Reajuste de 3,35% e Alteração da fiscalização.

Data: 06/05/2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 62/2023 - Processo nº 873/2022, destinado à aquisição de materiais elétricos para instalações elétricas prediais e iluminação externa da ETE Pitico, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 06 de maio de 2024. Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 102/2023 - Processo nº 1208/2023, destinado ao Registro de Preços para execução sob demanda, de muros de gabião tipo caixa, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra, para contenção de taludes em margens de córregos localizados no município de Sorocaba, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 29 de abril de 2024. Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral.

CIARC – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE E REVISÃO CADASTRAL

COMUNICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7356/2004

INTERESSADO: WILSON PINTO DA FONSECA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PAPST - 27 - JD SAO GUILHERME SOROCABA SP 18074-626

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9516/2006

INTERESSADO: ANSELMO CAROPRESE

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES - 3731 - BRIGADEIRO TOBIAS SOROCABA SP 18108-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5925/2011

INTERESSADO: SELMA GOMES BARBOSA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

ENDEREÇO: AVENIDA CHICO XAVIER - 306 - NP 13 - ANA PAULA ELEUTÉRIO SOROCABA SP 18079-720

18079-720

Hudson Ariede - CIARC

SEGOV

Secretaria de Governo

Termo Aditivo de Termo de Adoção nº 003/2022.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 026.546-6/2022.

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Provis Promoção e Merchandising. Por meio deste, fica o Termo de Adoção celebrado em 09/12/2022 aditado para permitir também o fornecimento de materiais e equipamentos e a execução de serviços em demais espaços públicos municipais além daqueles adotados, a critério da Administração Municipal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Adoção inicial e do Programa de Trabalho que o acompanha.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Amália Samyra da Silva Toledo

Secretária de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/025.833-9

Interessado – RUBENS SALES DE BARROS

Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SEPLAN/SPA em fls. 22.

Rômulo Fóz

Assessor de Gabinete - Secretaria de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 055.2024**, convoca os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp 15 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

| F. A. | CONSUMIDORES |
|-----------------------|-----------------------------|
| 35.019.001.23-0044895 | LUIS PEREIRA DE CASTRO NETO |

Sorocaba, 6 de maio de 2024

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 056.2024**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo Whatsapp 15 99198-2958 ou por nossos canais de atendimento.

| F. A. | FORNECEDORES |
|-----------------------|---|
| 35.019.001.23-0044260 | COLCHÃO COSTA RICA COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA |
| 35.019.001.23-0044451 | FÁBRICA DO SORRISO D&F CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA |
| 35.019.012.23-0044693 | ADRIANA VITAL BONFIM |
| 35.019.001.24-0048692 | PAULINHO DESPACHANTE NAVAL E CURSOS NAÚTICOS LTDA |
| 35.019.001.24-0047830 | DABY & DIEBERSON MÓVEIS PLANEJADOS LTDA |
| 35.019.001.24-0048965 | IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPAÑA SOCIEDAD ANONIMA |
| 35.019.003.24-0048190 | SECON ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA |

Sorocaba, 6 de maio de 2024

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 209/2021

Modalidade: Convite nº 02/2021

Contrato: SIM nº 695/2021

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento e extração de gases implantado no complexo Jardim Rodrigo, no município de Sorocaba.

Razão Social: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA

Nome Fantasia: WEBER AMBIENTAL

CNPJ: 06.273.115/0001-36

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/02/2022, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2024 até 07/03/2025, nos termos do artigo 57, inciso II § 2º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.11 do contrato, referente ao período de outubro/2022 a outubro/2023.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

<https://bit.ly/3ZXT8V>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2023 - CPL Nº. 666/2023, destinado a FORNECIMENTO DE LANCETAS COM PONTA TRIFACETADA PARA COLETA DE AMOSTRA SUPERFICIAL DA PELE PARA CONTROLE DE GLICEMIA COM COMODATO DE LANCETADORES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 20/05/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 20/05/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://encurtador.com.br/myEP3> <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de maio de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s36/2024 – CPL Nº. 82/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s36/2024 CPL nº. 82/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA O SAMU – SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 10/05/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/jFJs> <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Maio de 2024 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 310/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 310/2023 – CPL nº 702/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a NOVA DATA DE ABERTURA dia 24/05/2024. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 24/05/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/05/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3UvbfTK>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de Maio de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2024.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 08/05/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 1350-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VIVIAN REGINA ANNUNCIATO ABDALA DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 06 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1351-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUZANE DE MORAES OLIVEIRA (matrícula 593764) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Aprovação de Edificações em AEIS, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1352-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAYSSA ALVES FERNANDES (matrícula 583480) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Mapeamento Urbano e Social da Regularização, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, cessando-se os efeitos da Portaria nº 99-2024/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1353-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito as Portarias nº 1347-2024/DICAF e 1348-2024/DICAF, de 03 de maio de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1354-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIELA RODRIGUES DA MOTA (matrícula 558931) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Governo, da Secretaria de Governo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1355-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CAMILA GONCALVES DE TOLEDO PEDROSO LICH (matrícula 566179) para exercer, a partir de 03 de maio de 2024, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Suporte Administrativo, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 06 de maio de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA N.º 037/2024**(Dispõe sobre retificação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente em exercício da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos dos procedimentos administrativos referentes ao Protocolo nº 231460, retificar a Portaria nº 027/2006, passando o seu Art. 3º a ter a seguinte redação: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/12/2005".

Sorocaba, 26 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA N.º 038/2024**(Dispõe sobre designação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eric Henry Tago Gomes para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Finanças, enquanto perdurar o afastamento de Lindomar Antonio de Oliveira, a partir de 03/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de abril de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA N.º 039/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Técnico em Informática, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. William Zalla Abreu, RG nº 47.271.102-7, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, criado pela Lei nº 11.167 de 03 de setembro de 2015 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

PORTARIA N.º 040/2024**(Dispõe sobre nomeação)**

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Luis Carlos Xisto Vilela, RG nº 16.140.825-4, para exercer em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO I - PORTARIA, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 06 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 041/2024**(Dispõe sobre exoneração)**

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06/05/2024, o Senhor Uelinton Carlos de Almeida, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 6 de maio de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.223, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho".

PDL Nº 41/2024, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Luis Santos Pereira Filho", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 3 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

Obs: Republicado para correção de erro de digitação.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luis Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 035/2024
(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 12/04/2024, o Senhor Diego Moreira Alves, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 088/2021 de 19/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de abril de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

PORTARIA N.º 036/2024
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora JÚLIA ERCOLIN DE MELO, RG nº 45212426-8, para exercer a partir de 16/04/2024 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de abril de 2024

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente